



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 31/10/23

Irizapeth Ribeiro Soares
Assessor Técnico Superior V
Decreto 1341/2021

DECRETO Nº. 1.312, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2007, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023016815, com Parecer Jurídico nº 563/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 495710, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Administração em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023016815.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal